



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 51/2015

Alteração curricular para o Curso de Ciências Sociais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021848/2014-48 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir disciplinas no currículo do Curso de Ciências Sociais, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Introdução à Ciência Política	Ciências Sociais	60h	-	Obrigatório
Introdução à Antropologia	Ciências Sociais	60h	-	Obrigatório
Metodologia Científica	Ciências Sociais	60h	-	Obrigatório
Introdução à Sociologia	Ciências Sociais	60h	-	Obrigatório
Pensamento Social Brasileiro I	Ciências Sociais	60h	-	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2015.

**Profª. Ana Cláudia Peters Salgado**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Fabiano Cesar Tosetti Leal**  
Pró-Reitor adjunto de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação